



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....</b>	<b>2</b>
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - P.P. (SRP) - Nº 002/2022. ....</b>	<b>2</b>
<b>ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL .....</b>	<b>4</b>

## Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - P.P. (SRP) - Nº 002/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sitio Novo - MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeada por meio da Portaria nº 0644, de 01 de Fevereiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 011/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES****2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	300.000	1.500.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	860.000	4.300.000
3	LUBRIFICANTE 15W40	50	250
4	ARLA 32	40	200
5	OLEO DE FREIO	380	1.900
6	ÓLEO HIDRAULICO	70	350

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	225.000	6,65	1.496.250,00
2	GASOLINA COMUM (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI))	LT	75.000	6,65	498.750,00
3	ÓLEO DIESEL S-10 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	645.000	5,62	3.624.900,00



CONCORRÊNCIA)					
4	ÓLEO DIESEL S-10 (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	LT	215.000	5,62	1.208.300,00
5	LUBRIFICANTE 15W40(COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	50	259,87	12.993,50
6	ARLA 32(COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	40	111,37	4.454,80
7	OLEO DE FREIO (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	UND 500 ML	380	25,74	9.781,20
8	ÓLEO HIDRAULICO (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	70	371,25	25.987,50
<b>TOTAL</b>					<b>6.881.417,00</b>

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

<b>CNPJ/MF nº: 11.472.863/0001-88</b>	<b>Razão Social: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA</b>
Endereço: Rua Prefeito Antônio Bandeira nº 547 Centro Sítio Novo - MA	CEP: 65.925-000
Telefone: (99) 35242739	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:acaocontabil@bol.com.br">acaocontabil@bol.com.br</a>	Representante: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
RG nº 1107806 Órgão Expedidor/UF: SEJUSP - MA	CPF nº 279.656.433-91

### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	GASOLINA COMUM	130.000	50.000	90.000	30.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	350.000	250.000	240.000	20.000
3	LUBRIFICANTE 15W40	24	16	10	
4	ARLA 32	40			
5	OLEO DE FREIO	120	200	60	
6	ÓLEO HIDRAULICO	40	20	10	

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

8. DA DIVULGAÇÃO. 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas

partes. Sítio Novo (MA), 28 de Março de 2022, **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**, Pregoeira  
Municipal, **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, Empresa  
CNPJ/MF nº: 11.472.863/0001-88,

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: SS.1CGYOQ7n8

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL





LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL OBJETO: Revitalização em pintura de escolas da rede de ensino municipal de Sítio Novo/MA. Aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), foram classificadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA e ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI. Contudo, as empresas ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, e ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI encontravam-se provisoriamente habilitadas nos autos, tendo sido informadas, via publicação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, aos 10 de Março de 2022, bem como via e-mail, da abertura do prazo previsto na LC nº 123/06 e instrumento convocatório item 7.1, alínea “c” para que as empresas regularizassem as restrições constatadas, somente a empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI regularizou sua situação, apresentando Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal válida, nos termos no instrumento convocatório – item 8.2, alínea “e”, já a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA deixou o prazo transcorrer sem regularizar a restrição constatada, estando portanto inabilitada nos autos. Desta forma, é declarada vencedora a empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor total proposto de R\$ 469.855,07 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Membro CPL - Suplente, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: zlhtoqf87m20220330150309





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SITIO  
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO  
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO  
NOVO:05631031000164 Data:30.03.2022 17:02

